

Termo de Referência para Avaliação de Projeto

Consultoria para realizar uma avaliação do projeto “**CEDECA - Reforço dos direitos da criança no contexto de múltiplas crises no Brasil**”, financiado conjuntamente por terre des hommes Alemanha e Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ).

Código IPEG: 370047

Organização implementadora do projeto: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Mônica Paião Trevisan” – CEDECA Sapopemba

Duração do projeto: 01.12.2022 a 28.02.2026

1. Sobre Terre des Hommes Alemanha

Terre des Hommes Alemanha (doravante "TDHA") é uma organização internacional de direitos da criança que promove o desenvolvimento equitativo sem discriminação racial, religiosa, política, cultural ou baseada no gênero, desde 1967. Junto com organizações parceiras locais em 37 países, mais de 240 projetos são apoiados na América Latina, África, Ásia e Europa. TDHA é uma organização não governamental independente que promove o engajamento cívico e a participação de crianças e jovens em todos os aspectos de seu trabalho. Tem como missão o fortalecimento das crianças e a efetivação dos direitos para todas as crianças, porque cada criança tem o direito de viver e se desenvolver da melhor maneira possível. Em TDHA, estamos convencidos de que o desenvolvimento sustentável é possível para todas as pessoas se os interesses das crianças e das gerações futuras forem respeitados e realizados.

2. Sobre o projeto

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes “Monica Paião Trevisan” - CEDECA Sapopemba é a organização proponente do projeto “CEDECA - Reforço dos direitos da criança no contexto de múltiplas crises no Brasil”. É uma organização não governamental com o comprometimento de defender e promover os direitos da criança e do adolescente, fundada institucionalmente em 1991, mas atuante desde 1985. Surgiu de um grupo das Comunidades Eclesiais de Base, preocupado com a violência enfrentada por jovens em Sapopemba. O centro homenageia Mônica Paião Trevisan, uma jovem que sofreu múltiplas violações de direitos e sonhava com um espaço de proteção para crianças em situações semelhantes. O CEDECA atua na defesa jurídica e social, promovendo ações comunitárias e parcerias para garantir direitos

humanos de crianças e adolescentes. Sua missão é assegurar que os direitos de crianças e adolescentes sejam respeitados por famílias, sociedade e Estado. Guiado por valores como cidadania e justiça, o CEDECA Sapopemba segue marcos regulatórios internacionais e nacionais, como a Convenção dos Direitos da Criança da ONU, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal.

O projeto “CEDECA - Reforço dos direitos da criança no contexto de múltiplas crises no Brasil” foca na promoção do acesso à educação, saúde, assistência social e fortalecimento da rede de CEDECAs no estado de São Paulo, assim como no apoio direto às crianças, adolescentes e suas famílias nas áreas de Sapopemba por meio de medidas psicossociais, educativas e de apoio, que os conscientizam de seus direitos e possibilidades de reivindicá-los.

A área de Sapopemba é caracterizada pela pobreza e desigualdades sociais, com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,786. Uma grande parte da população muito jovem que vive nas 46 favelas está em alto risco de violência e desemprego. Além disso, Sapopemba foi um dos bairros mais afetados pela pandemia da Covid 19 da cidade de São Paulo. Após o isolamento causado pela pandemia, os relatos de violações de direitos humanos à organização aumentaram a passos largos.

Os CEDECAs fazem parte da Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (ANCED), que visa fortalecer e promover o trabalho dos centros individuais de defesa das crianças e adolescentes em suas respectivas localidades. Atualmente, essa estrutura de articulação política está enfraquecida, especialmente em nível nacional, em virtude da desarticulação dos espaços participativos, como conselhos, conferências e fóruns. Esse enfraquecimento das organizações sociais também afeta a rede de CEDECAs no estado de São Paulo (além de Sapopemba, CEDECA Limeira, Sé, Interlagos e Erminia Circosta).

O enfraquecimento das instituições ligadas ao Sistema de Garantia de Direitos tem contribuído com a dificuldade do acesso da população à justiça e encaminhamento de suas denúncias relacionadas às violações de direitos.

3. Descrição do projeto: o impacto e os principais resultados

Objetivo geral: Contribuir para garantir os direitos e a participação de crianças e jovens no distrito de Sapopemba.

Objetivo do projeto: 1.410 crianças e jovens advogam pelos direitos humanos das crianças no distrito de Sapopemba e participam ativamente de redes para promover os direitos humanos.

Sub-objetivo 1: A organização CEDECA Sapopemba reforça as capacidades no campo da participação de crianças e jovens e está em rede com os outros centros para a defesa dos direitos das crianças e dos jovens no estado de São Paulo.

- 1.1 - Qualificação profissional do pessoal para a preparação de um plano de ação estratégico;
- 1.2 - Módulo de treinamento para os CEDECAs do estado de São Paulo;
- 1.3 - Reunião de coordenação da rede de CEDECAs e participação na conferência anual da ANCED;
- 1.4 - Estratégia participativa e reuniões de treinamento com crianças e jovens da rede de CEDECAs.

Sub-objetivo 2: 1.050 crianças e jovens se veem como sujeitos de direitos e pelo menos 60 crianças e jovens atuam como multiplicadores para as questões de direitos humanos em suas comunidades.

- 2.1 - Oficinas distritais móveis sobre os direitos das crianças na área de Sapopemba;
- 2.2 - Eventos de rede territorial para melhorar o acesso aos direitos fundamentais em Sapopemba;
- 2.3 - Dias de ação para uma cultura de paz e criação de espaços não violentos nas escolas e instituições juvenis.

Sub-objetivo 3: As violações de direitos de 255 famílias em Sapopemba são visíveis e sistematizadas para lobby no estado de São Paulo.

- 3.1 - Serviço de aconselhamento multidisciplinar para famílias e sistematização das violações de direitos na área de Sapopemba;
- 3.2 - Criação e implementação de um plano de comunicação e sistematização geral do projeto.

Grupo-Alvo Direto: 1.410 crianças, adolescentes e adultos jovens (50% mulheres) e 255 famílias, em um total de 2.430 pessoas.

O grupo-alvo direto consiste, em primeiro lugar, em todas as crianças, adolescentes e jovens adultos alcançados diretamente através da capacitação, treinamento multiplicador e espaços de participação na rede em que está o CEDECA:

- 570 crianças (de 6 a 12 anos de idade, 285 meninas e 285 meninos)
- 570 jovens (de 13 a 17 anos, dos quais 285 meninas e 285 meninos)
- 270 adultos jovens (de 18 a 25 anos, 135 mulheres e 135 homens)

Além disso, 255 famílias são diretamente apoiadas pelas medidas do projeto, com aconselhamento e apoio psicossocial e jurídico, participação em eventos, encaminhamento baseado em necessidades para instituições públicas. Aproximadamente 4 pessoas por família serão beneficiadas diretamente pelo projeto (um total de 1.020 pessoas), sendo pelo menos 50% mulheres; 50% crianças e adolescentes, 50% adultos e jovens adultos.

Grupo-Alvo Institucional: 60 pessoas. O grupo-alvo institucional é composto pelo pessoal do CEDECA Sapopemba (aproximadamente 20 pessoas) e os outros CEDECAs (aproximadamente 10 pessoas por CEDECA, 60 no total).

Grupo- Alvo Indireto: 9.120 pessoas. O grupo-alvo indireto consiste no ambiente indiretamente beneficiado pelas crianças e jovens das comunidades, incluindo cerca de 900 pessoas do ambiente escolar e do bairro, que são alcançadas, por exemplo, através dos eventos nas escolas e instituições públicas, bem como outros membros ou pessoas do ambiente das famílias atendidas. Além disso, outras crianças, jovens e membros de organizações são alcançados, aumentando a garantia de direitos e oportunidades de participação na comunidade vizinha em Sapopemba, bem como nas áreas dos outros CEDECAs (aproximadamente 7.200).

4. Finalidade, objetivos e uso da avaliação final do projeto

O objetivo geral desta avaliação é fornecer **uma revisão externa e estratégica do desempenho, das realizações e dos desafios do projeto**. Ela deve analisar os resultados gerais do projeto e, mais precisamente, é encomendada com o fim de:

1. Identificar as **lições aprendidas e as oportunidades** para aprimorar a abordagem estratégica do projeto, a concepção e o envolvimento das partes interessadas nessa e em futuras fases do projeto;
2. Avaliar os principais **resultados e impactos alcançados nos espaços do território**, de acordo com o que foi planejado, destacando a eficácia das ações implementadas;
3. Detectar as ações de **fortalecimento institucional** e seu impacto, contribuindo para a sustentabilidade e eficácia do projeto;
4. Verificar a **colaboração do projeto junto à rede de CEDECAS de São Paulo** e as principais contribuições para seu fortalecimento e integração;
5. Avaliar a concepção, implementação e gestão do projeto em relação aos **seis critérios da OCDE-DAC** (relevância, coerência, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade).

Como resultado da análise, a avaliação deve fornecer recomendações objetivas para todos os interessados envolvidos, com relação aos resultados e ao gerenciamento do projeto nesta e em futuras fases.

Os resultados da avaliação serão utilizados por TDHA - secretariado central na Alemanha, escritório regional na Colômbia (ORLA) e coordenação do Programa Cone Sul, sediada no Brasil - principalmente para conhecer os principais desafios e potencialidades presentes na implementação de projetos sociais.

5. Perguntas de avaliação

As questões abaixo poderão ser modificadas, de acordo com a proposta de avaliação da Consultoria e em consenso com TDHA.

Pergunta Global

1. Qual foi o desempenho do projeto em relação aos seis critérios da OCDE-DAC, com foco especial na coerência, impacto e sustentabilidade?

5.1 Relevância

- A organização parceira selecionada para a implementação deste projeto específico foi a mais indicada?
- A concepção do projeto, incluindo resultados e atividades, refletiu e atendeu às necessidades do grupo-alvo?
- As mudanças/influências externas exigiram adaptações no escopo do projeto? Se necessário, o desenho do projeto foi ajustado de acordo? Se não, por que não?

5.2 Coerência

5.2.1 Coerência interna

- O projeto dialoga com o novo objetivo estratégico 1 de TDHA?
- O projeto está de acordo com a estratégia regional da ORLA e do Programa Cone Sul?
- O projeto está de acordo com os objetivos e estratégias da organização parceira e levou em conta suas capacidades?

5.2.2 Coerência externa

- A coordenação com as partes interessadas (*stakeholders*) do projeto foi eficaz? Como isso poderia ser melhorado em futuras fases?
- O projeto está de acordo com as políticas públicas e outros instrumentos legais nacionais relacionados com o tema e com a Agenda 2030?
- Qual o valor agregado deste projeto específico em comparação com outros projetos/programas no mesmo campo de ação no Brasil?
- O desenho do projeto considerou os resultados/lições aprendidas de outros projetos/programas no Brasil com a mesma temática?

5.3 Eficácia

- Todas as partes interessadas (*stakeholders*) envolvidas estavam cientes de seus papéis e responsabilidades e à altura dessas responsabilidades? Onde há espaço para melhorias em futuras fases?
- Quantas crianças, adolescentes e jovens foram diretamente beneficiadas pelo projeto? Como exatamente?
- Quais foram as principais restrições e problemas para alcançar os objetivos do projeto? Esses obstáculos podem informar o trabalho futuro de TDHA no Brasil?
- Foram identificadas boas práticas relativas à eficácia do projeto, que podem ser utilizadas no futuro por TDHA no Brasil?

5.4 Eficiência

- Os recursos foram alocados estrategicamente para alcançar os resultados previstos? O que correu especialmente bem? Onde há espaço para melhorias em uma futura fase?
- Quais são as principais restrições e problemas em relação ao progresso para alcançar os objetivos do projeto? Estes resultados podem informar o trabalho futuro do projeto tdh no Brasil?
- A coordenação foi implementada de forma a aumentar a eficiência do projeto? O que correu especialmente bem? Onde há espaço para melhorias?
- Foram identificadas boas práticas em relação à eficiência do projeto, que podem ser utilizadas por TDHA no Brasil?

5.5 Impacto

- De que forma o projeto impactou a comunidade onde foi implementado?

- Fatores externos influenciaram positiva ou negativamente a contribuição do projeto para as mudanças estruturais globais? Em caso positivo, como as influências positivas podem ser canalizadas no futuro e como as influências negativas podem ser evitadas no futuro?
- Qual foi o resultado das medidas de desenvolvimento de capacidade realizadas pela organização parceira como parte do projeto implementado? Onde há espaço para melhorias?
- O projeto contribuiu para/induziu alguma mudança ou efeito não intencional?

5.6 Sustentabilidade

- O projeto teve algum impacto além de suas regiões-alvo? Em caso positivo, que medidas e atividades foram particularmente úteis para alcançar um impacto mais amplo?
- Qual a probabilidade de que os efeitos positivos do projeto se perpetuem e se mantenham após o tempo de duração do projeto? O que é necessário para garantir tal manutenção?
- Quais elementos e atividades do projeto são suscetíveis de ter uma eficácia particularmente alta e a longo prazo? Quais efeitos provavelmente não irão durar?
- O contexto social do projeto permitirá a perpetuação dos efeitos positivos a longo prazo? O que pode dificultar tal perpetuação?
- As instituições disponíveis, tais como instituições estatais, redes da sociedade civil, leis, regulamentos etc. permitirão a perpetuação dos efeitos positivos do projeto a longo prazo? O que precisa ser feito para aumentar as capacidades das instituições a este respeito?

5.7 Lições aprendidas e recomendações

- O projeto fornece lições e recomendações das quais tanto a organização parceira como TDHA podem aprender para futuros projetos, no que diz respeito ao planejamento e implementação?

6. Metodologia

A metodologia da avaliação deste projeto incluirá, entre outras coisas, análise do contexto, entrevistas e discussões em grupos de foco. Em resumo, isso implicará uma combinação de estudo documental e trabalho de campo que consiste em consultas às principais partes interessadas e grupos-alvo. A metodologia proposta precisa ser participativa, favorável às crianças, adolescentes e jovens, sensível às questões de gênero e raça e considerar o ambiente cultural.

O estudo empregará uma abordagem participativa de Avaliação com Foco na Utilização (UFE) para garantir que os dados possam ser suficientemente triangulados para fornecer julgamentos

agregados e para permitir que as partes interessadas no projeto aprendam e se apropriem das áreas de aprimoramento identificadas.

7. Papeis e responsabilidades

A avaliação será gerenciada conjuntamente por um comitê composto pela equipe de TDHA e CEDECA Sapopemba, nomeados pelo Coordenador Regional e pelos diretores, respectivamente. Suas funções e responsabilidades envolvem:

- Revisão e seleção da Consultoria;
- Reunião inicial com a Consultoria;
- Fornecimento de todos os documentos e informações relevantes para a realização da avaliação;
- Orientação técnica e programática para os consultores de avaliação;
- Liderança do processo de revisão da versão preliminar do relatório de avaliação, incluindo a coleta de comentários e a facilitação da discussão;
- Liderança da revisão e aprovação do relatório final de avaliação;
- Feedback dos resultados da avaliação para os gerentes do projeto, implementadores e principais atores.

As funções e responsabilidades da Consultoria de avaliação envolvem:

- Assinar a Política de Proteção à Infância de terre des hommes Alemanha (anexa ao contrato);
- Ser responsável pelo planejamento e execução do processo de avaliação;
- Informar regularmente a Coordenação de TDH sobre o andamento da avaliação;
- Preparar o Plano de Trabalho, o Relatório Preliminar de avaliação e reunião para sugestões ao Relatório Preliminar;
- Revisar e incorporar sugestões e elaborar versão final do Relatório.

A Consultoria responsável por esta avaliação se reportará à Coordenadora do Programa Cone Sul sobre todas as questões relacionadas à viabilidade, aos resultados e aos processos de feedback.

As principais atividades e o cronograma da avaliação para essa consultoria estão definidos abaixo:

Avaliação do Projeto	Linha do tempo	Responsabilidade
----------------------	----------------	------------------

Publicação do termo de referência	23/5 a 6/6	TDHA e CEDECA Sapopemba
Avaliação de propostas	9/6 a 13/6	TDHA e CEDECA Sapopemba
Contratação da Consultoria	16/6 a 20/6	TDHA
Entrega do Plano de Trabalho para aprovação: - Cronograma - Plano detalhado de coleta de dados	27/6	Consultoria
Coleta de dados e realização de entrevistas e grupos focais	7/7 a 30/7	Consultoria
Entrega do Relatório Preliminar	11/8	Consultoria
Reunião para recomendações ao Relatório Preliminar	14/8	TDHA e CEDECA Sapopemba
Entrega do Relatório Final para aprovação de TDHA	25/8	Consultoria

8. Produtos a serem entregues

A Consultoria entregará, em português:

- Plano de Trabalho consensuado que inclui: cronograma, metodologia, entre outros aspectos;
- Relatório Preliminar dos resultados;
- Reunião de apresentação do Relatório Preliminar para recomendações ao documento;
- Relatório final da avaliação (com no máximo 25 páginas, excluindo os anexos)

Todos os relatórios devem ser enviados ao escritório do Programa Cone Sul e revisados, antes da finalização, pelo escritório regional e pela sede da TDHA.

9. Público e divulgação

Os principais públicos da avaliação serão: TDHA (gerente de projeto e diretor de gerenciamento de qualidade), BMZ (financiador), CEDECA Sapopemba e principais partes interessadas que estiveram diretamente envolvidas na iniciativa.

10. Requisitos da Consultoria e nível de esforço

Os(as) candidatos(as) podem ser consultores(as) individuais, um grupo de consultores(as) individuais (com equilíbrio suficiente de gênero) com um(a) líder de equipe designado(a) ou empresas de consultoria com experiência relevante em avaliações de projetos da cooperação internacional.

Os(as) candidatos(as) devem ter, no mínimo, as seguintes qualificações:

- Experiência substancial na realização de avaliações que utilizam métodos mistos e abordagens participativas e sensíveis ao gênero e ao público-alvo específico desse projeto;
- Experiência comprovada em estudos de projetos sociais e programas na área de desenvolvimento comunitário, gênero e direitos humanos (com foco em direitos das crianças e adolescentes); além disso, os(as) consultores(as) devem estar familiarizados(as) com o desenvolvimento e a documentação de modelos de projetos, participação da comunidade e de crianças e adolescentes;
- Experiência em cooperação internacional para o desenvolvimento com foco em gênero e desenvolvimento (desejável);
- Diploma universitário na área de Humanas;
- Fluência em português;
- Residência no Brasil;
- Disponibilidade para visitar os espaços onde o projeto opera (Zona Leste de São Paulo);
- Não possuir conflito de interesses com TDHA e CEDECA Sapopemba.
- Possuir conta bancária apta a receber transferências internacionais.

O nível de esforço esperado para a avaliação é de aproximadamente 60 dias corridos. Trata-se de uma estimativa - o nível de esforço proposto deve estar alinhado com a metodologia proposta, podendo se estender o prazo caso seja necessário.

11. A proposta deve incluir os seguintes itens:

A. Proposta técnica

- Uma proposta narrativa (no máximo de 5 páginas, excluindo anexos), incluindo as seguintes seções:

- a) Metodologia da avaliação: Descreva sua abordagem geral, a metodologia do estudo e etapas de avaliação;
- b) Cronograma: Inclua um cronograma detalhado das principais atividades e o número de dias por atividade;
- c) Experiência específica: Descreva seu nível de conhecimento e experiência na realização de estudos semelhantes com escopo e áreas temáticas semelhantes;
- d) Currículo(s) atualizado(s) do(s) indivíduo(s) (com no máximo 2 páginas cada e como anexo). Se for um grupo de consultores(as) ou uma empresa, além dos currículos, descrever a equipe e a divisão objetiva de tarefas que faria parte do plano proposto.

B. Proposta financeira

- O orçamento deve ser apresentado em euros. Por favor, inclua os custos de taxas, transporte, acomodação, alimentação, e outras despesas.
- O pagamento desta consultoria será feito pelo secretariado central de TDHA em Osnabrück (Alemanha) para a conta autorizada e detalhada pela Consultoria.
- Esses pagamentos serão feitos em parcelas acordadas entre as partes: (50% - 50% ou 40% - 60%).

A proposta para a Consultoria deve ser enviada para c.alldridge@tdh.de e f.vezzali@tdh.de, com cópia para cirandapordireitos@gmail.com, até 06/06/2025 com o assunto: "Projeto Ciranda por Direitos".